

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**EDITAL****Reunião de Câmara Ordinária de 07 de março de 2024**

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 07 de março de 2024, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/-/OA – Proposta de Norma de Controlo Interno.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno do Município de Mirandela, conforme proposto.”

“04/03/OA – Proposta de Cedência das Instalações da Escola Primária dos Passos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da antiga Escola Primária dos Passos, por parte da Freguesia de Passos, ao Clube de Caçadores de Caça e Pesca dos Passos e ao Grupo de Missionárias de LIAM, bem como à população, conforme proposto.”

“05/03/OA – Proposta de Protocolo de Cooperação entre Municípios para criação e implementação do “Caminho Português de Santiago de Leon de Rosmihal”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação para criação e implementação do “Caminho Português de Santiago de Leon de Rosmihal”, concedendo os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo, conforme proposto.”

“06/03/OA – Proposta de Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal:

- 1 - O Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Mirandela, conferindo os respetivos poderes à Senhora Presidente para sua outorga;
- 2 - Conferir poderes à Senhora Presidente da Câmara Municipal para proceder a eventuais ajustamentos ao teor do clausulado da minuta do referido Protocolo e outorgá-lo em nome do Município, dando posterior conhecimento de eventuais alterações à minuta que sejam aprovadas pelas partes.”

“07/08/DOMU – Reabilitação Urbana dos troços entre a Av. Sá Carneiro e a Rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo Bairro Vale de Cerdeira - Proposta de Alteração da Implantação da Rotunda Prevista.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “Reabilitação Urbana dos troços entre a Av. Sá Carneiro e a Rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo Bairro Vale de Cerdeira”:

- 1 - Aprovar a nova geometria da rotunda de acordo com o traçado apresentado na planta;
- 2 - Despoletar o procedimento expropriativo necessário à implantação na nova rotunda.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 07 de março de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues